



**SNPTEE
SEMINÁRIO NACIONAL
DE PRODUÇÃO E
TRANSMISSÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA**

GTE 10
14 a 17 Outubro de 2007
Rio de Janeiro - RJ

**GRUPO XV
GRUPO DE ESTUDO DA GESTÃO DA TECNOLOGIA, DA INOVAÇÃO E DA EDUCAÇÃO - GTE**

FUNDOS SETORIAIS: UMA AVALIAÇÃO

Flávio Luciano Alves de Souza

AUCTORITAS CONSULTORIA LTDA.

RESUMO

Em 1998 houve uma intenção governamental de incentivo ao desenvolvimento tecnológico, em suas diferentes vertentes, com a revitalização dos Fundos Setoriais. Cada setor deveria contribuir, com aporte econômico, com regras bem definidas de incidência da obrigação e da forma de aplicação dos recursos. Em 1999 iniciou-se o recolhimento e a conseqüente obrigação do Estado na devida aplicação integral em sua destinação legal: pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

São 16 os Fundos Setoriais e todos (à exceção de um, o CT-INFRA) realizam recolhimento direto de recursos para sua sustentabilidade. O correspondente ao setor elétrico é o CT-ENERG que, diferentemente dos demais, impõe a gestão de parte dos recursos a ele vinculados, diretamente pelas empresas.

Ora, decorridos que são 8 anos, já é, mais que possível, obrigatória mesmo, a realização de diversas análises, sob diferentes enfoques, de desempenho e de resultados. Este trabalho tentará apresentar alguns pontos, sob o enfoque econômico de resultados.

PALAVRAS-CHAVE

Fundos Setoriais, Avaliação, FNDCT, CT-ENERG, P&D

1.0 - INTRODUÇÃO

Os Fundos Setoriais adquiriram nova feição a partir de 1999, Em sua concepção original de 1969, o FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) objetivava o incentivo à inovação tecnológica através do uso do mecanismo da renúncia fiscal, sem alcançar resultados expressivos. Tal situação só sofreu real modificação com a criação dos Fundos Setoriais, os quais vieram a definir, para cada área tecnológica, fontes de recursos próprios e regras para sua aplicação em pesquisa e desenvolvimento. Para o setor elétrico, a lei 9.991/00, alcançada posteriormente pela lei 10.848/04, estabeleceu critérios para recolhimento e aplicação de recursos para CTI setorial, o CT-ENERG.

Cada um desses fundos tem definido um comitê gestor – com participação de órgãos de governo, setor produtivo e academia, conforme intenção inicial - o qual é responsável pela aplicação de recursos que lhes são afetos. No caso do CT-ENERG, as empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas à prestação de serviços de eletricidade são obrigadas a contribuir para P&D e IT setoriais, com valores percentuais diferenciados, conforme se insiram nos segmentos de geração/ transmissão ou distribuição de energia.

Para nossa realidade presente, os Fundos Setoriais, seja pela abrangência da legislação a eles afeta, seja pelos recursos financeiros que lhes são vinculados - mesmo após os benéficos efeitos globais da edição da Lei

11.196/05, ex MP do Bem - adquiriram e mantêm capital importância para a pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em nosso país. No que diz respeito especificamente ao setor elétrico, lei anterior, a 10.848/04, modificou a já citada Lei 9.991/00, reduzindo os recursos até então livres para aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, *stricto sensu*, ao destinar parte dos recursos anteriormente disponibilizados para sustentação da EPE, criada pela Lei 10.847/04, de mesma data.

Cite-se, como exemplo, que no ano de 2005, foi arrecadado um total de R\$ 1.616.830.190,00 (com R\$ 146.086.237,00 cabendo ao CT-ENERG), sendo aplicados, sob rubricas diversas, apenas R\$ 571.069.717,00 (R\$ 64.159.333,00 por conta do CT-ENERG). Em 2006 a situação foi ainda pior, pois de um total arrecadado de R\$ 1.850.361.965,00 (com R\$ 164.805.622,00 por conta do CT-ENERG), foram aplicados apenas R\$ 540.167.944,00 (sendo R\$ 34.145.726,00 pelo CT-ENERG). Fácil constatação de que, em qualquer nível, ocorreu a perversa conjunção de aumento de arrecadação com redução das aplicações.

Qualquer intenção de P&D deve vocacionar-se à inovação de processos produtivos, escapando-se aqui, por falta de espaço, a um aprofundamento da questão do que seja inovação, ou mesmo da distinção entre aquela que gera ineditismo tecnológico e a que gera melhorias em bens ou processos existentes. É verdade que o próprio conceito de inovação é controverso, mas pode ser razoavelmente aceito que ela deve ser vista como a meta de um processo em que o conhecimento seja transformado em produto ou serviço que venha a beneficiar as condições sociais e econômicas do cidadão comum. Neste processo despontam a ciência e a tecnologia, mas nele se incluem ainda aspectos educacionais, organizacionais, financeiros e comerciais.

Considerando que, por conta dos Fundos Setoriais, o segmento produtivo nacional se submete à arrecadação compulsória de recursos financeiros desde 1999 e que, desde então, tais recursos deveriam estar sendo integralmente revertidos em ações de fomento a P&D e IT nacionais, é mais que indicada a realização de uma compilação de dados e análise da forma como vêm sendo utilizados tais recursos. Especial atenção deve ser dada ao caso do CT-ENERG tendo em vista sua principal característica, ainda singular entre os Fundos, qual seja a de que uma parcela dos recursos compulsoriamente recolhidos pelas empresas do setor elétrico é aplicada diretamente por elas (sob regulamentação e fiscalização do órgão regulador competente, no caso a ANEEL) em atividades de P&D. Desta forma, poderá vir a ser estabelecido interessante contraponto entre a efetividade dos recursos aplicados diretamente pelas empresas e aqueles postos sob gestão direta do Estado.

O setor elétrico, por ser o único que já obriga empresas a assumirem, sem intermediação estatal, esforços diretos de pesquisa, faz-se modelo obrigatório para que outros setores tecnológicos possam ter aplicação realista dos respectivos recursos compulsoriamente arrecadados. Claro que não é modelo que prescindia de correções, mas acumula experiências que permitem avaliar inclusive o correto dimensionamento do papel do próprio agente regulador. A ANEEL, por exemplo, há tempos vem enfrentando problemas organizacionais e orçamentários que implicaram em redução de seu pessoal altamente qualificado – quando menos não seja pelos quase 8 anos de supervisão já decorridos - na gestão e fiscalização de programas de P&D empresariais, com evidentes prejuízos para o processo.

O que se propõe com este trabalho é uma análise dos mais relevantes resultados de abrangente compilação (desde 1999, ano de reconfiguração do FNDCT) dos dados existentes sobre o efetivo dispêndio em CTI dos recursos arrecadados pelo conjunto dos Fundos Setoriais existentes, com ênfase no caso do setor elétrico, por sua característica acima ressaltada. Tal análise não seria eficiente sem a proposição de possíveis soluções que se revelem recomendáveis para uma mais comprometida aplicação dos recursos arrecadados com finalidade legal específica, qual seja a do real e sério fomento a atividades de P&D e IT. Observe-se que, por razão metodológica, o FUNTTEL não foi incluído na referida compilação.

Destaque-se a fundamental importância que a inovação, tecnológica ou operacional, adquire para a evolução sustentada da economia de um país em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, com decisivas implicações para o fortalecimento de nosso parque industrial, sua consolidação e atingimento de níveis de produtividade e qualidade que lhe assegurem competitividade no cenário internacional. Inegáveis as conseqüências positivas que isto acarretaria para o equilíbrio de nossa balança comercial e a criação de postos de trabalho em toda a cadeia produtiva, aí incluída a comercialização. De se citar ainda a vantagem inerente ao desenvolvimento tecnológico de uma nação, qual seja a possibilidade de permitir pleno atendimento, com qualidade, a seu mercado interno e, via de conseqüência, na melhoria das condições de vida da população em virtude da disponibilização de produtos e serviços de maior qualidade e menor custo.

2.0 - OS DADOS

Por segurança metodológica todas as informações colhidas para construção do banco de dados que serve de apoio a este trabalho foram colhidos junto a fonte única, oficial e de acesso público.

Dificuldade surgiu devido ao fato de que ao longo destes anos (1999/2006) a organização das informações, onde disponibilizada, variou, com exclusão, modificação ou inclusão de famílias de dados. Foram utilizados apenas dados que constassem em todos os anos, ainda que com mudanças identificáveis em suas titulações. Onde

absolutamente impossível tal consideração, buscou-se determinar, conservativamente, no próprio corpo de dados, relações para determinar elemento específico e necessário.

Para que se tenha uma idéia da dificuldade no tratamento dos dados, registra-se na TABELA I um retrato da “evolução” da titulação dos dados considerados necessários a este trabalho através dos anos, onde “Não” indica a ausência do registro de dado e “Sim” o campo em que ele foi colocado.

TABELA I – Titulação de Dados de 1999 a 2006

ANO	Arrecadado	P. Lei	Lei	LOA	Empenho		Liquidado	Pago
1999	Não	Não	Sim	Sim	Sim		Sim	Sim
2000	Não	Não	Sim	Sim	Sim		Sim	Sim
2001	Não	Não	Sim	Sim	L. Empenho.	Emp.	Sim	Sim
					Sim	Sim		
2002	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2003	Não	Sim	Desp.	R. Cont.	Total	Sim	Sim	Sim
			Sim	Sim	Sim			
2004	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2005	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2006	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Como não foi possível conseguir, de forma consistente com a metodologia adotada para formação do banco de dados, os valores arrecadados por cada Fundo em todos os anos, optou-se por referir todos os cálculos relativos aos valores das respectivas Leis Orçamentárias Anuais, aceitando-os como valores obrigados, no sentido de que, por ser lei, obrigava os gestores de cada Fundo a realizarem os gastos por elas determinados.

Alguns erros, aritmeticamente constatáveis como tal nos lançamentos oficiais, foram corrigidos em nosso banco de dados.

3.0 - CONSTATAÇÕES DE CARÁTER GERAL

Como registrado acima, não houve consideração do FUNTTEI neste trabalho. Em 1999 houve recolhimento/aplicação de apenas um Fundo, o CT-PETRO, sendo aplicados apenas 34,05% do valor obrigado (neste trabalho, como já explicitado, para assegurar consistência de resultados considerar-se-á como “valor obrigado”, o imposto legalmente pela respectiva Lei Orçamentária Anual), mas o efetivamente aplicado em fomento a P&D correspondeu a apenas 11,35%, sendo o restante aplicado em outras rubricas (o triplo do aportado em fomento, portanto).

Em 2000 já eram efetivos 4 Fundos, evoluindo para 9 em 2001, aí incluído o CT-ENERG. Em 2002 foram 13, com apenas 12 em 2003 (não houve dotação para o CT-AMAZÔNIA), passando a 14 em 2004 e 15 em 2005, com a ativação do último deles, o CT-AQUAVIÁRIO.

A TABELA II, a seguir, registra a totalização de resultados anuais e global.

TABELA II - Resultados Globais Anuais (em Reais) do FNDCT

ANO	VALOR OBRIGADO	VALOR LIBERADO	DIFERENÇA	PERCENTUAL
1999	109.380.000,00	37.240.000,00	72.140.000,00	34,05
2000	297.787.481,00	112.211.028,00	185.576.453,00	37,68
2001	648.653.074,00	283.053.153,00	365.599.921,00	43,64
2002	846.226.831,00	274.536.934,00	571.689.897,00	32,44
2003	1.254.318.990,00	449.930.474,00	804.388.516,00	35,87
2004	1.413.079.545,00	486.878.518,00	926.201.027,00	34,46
2005	1.617.857.156,00	571.069.717,00	1.046.787.439,00	35,30
2006	1.717.326.202,00	540.167.944,00	1.177.158.258,00	31,45
TOTAL	7.904.629.279,00	2.755.087.768,00	5.149.541.511,00	34,85

Embora várias possam ser as leituras dos dados acima, bem como dos cerca de 6.000 registros numéricos do levantamento completo, todos com mesmo grau de confiabilidade, pois que conseguidos de uma mesma fonte oficial, algumas ressaltam, como por exemplo:

- Ao longo de 8 anos, houve um incremento de quase 16 vezes entre o 1º valor comprometido (que é razão direta da soma de valores arrecadados compulsoriamente junto aos 14 – não 15, pois um dos Fundos não tem fonte direta de arrecadação, sendo capitalizado por diferentes valores retirados dos demais Fundos, conforme disposição legal de sua formação - setores tecnológicos produtivos alcançados pelos

Fundos) em 1999 e o relativo a 2006. Sob este aspecto, o da arrecadação, não se pode dizer que não se está diante de um caso de sucesso (1.570% em 8 anos). Note-se que os gastos ficaram em crescimento relativo menor, de 1.450%.

- b) Pode-se verificar também a crescente evolução do percentual aplicado nos três primeiros anos (ápice atingido em 2001, com percentual de utilização de 43,64%). Tal tendência é frustrada a partir do ano seguinte, a partir do qual passa a ocorrer errática oscilação de resultados.
- c) À exceção de 2001, o valor efetivamente gasto sempre ficou abaixo de 40%, ou seja, nunca foi gasto sequer a metade do obrigado. Na média ficou-se em pouco mais de um terço (34,85%) gasto em relação ao comprometido. Para maior alarme, note-se que o último ano, 2006, foi o de pior resultado (31,45%). Espere-se não estar se evidenciando uma tendência. À época em que se redigiu este trabalho era impossível fazer qualquer estimativa para 2007, até, mas não só, por absoluta indisponibilidade de dados.
- d) Nos dois últimos anos, 2005 e 2006, o valor comprometido e não gasto ultrapassou o bilhão de Reais, tendo-se, no momento, um “estoque” de R\$ 5.149.541.511,00 para aplicação em CTI.
- e) Embora não seja dado constante da TABELA II, cabe referir que sob a rubrica “Fomento”, razão de ser dos Fundos Setoriais, couberam apenas 26,92% do total obrigado, ficando os restantes 7,93% (22,77% do total efetivamente gasto) por conta das demais rubricas.

4.0 - SOBRE O CT-ENERG

A TABELA III mostra resumo de resultados anuais do CT-ENERG.

TABELA III - Resultados Anuais (em Reais) do CT-ENERG

ANO	VALOR OBRIGADO	VALOR LIBERADO	DIFERENÇA	PERCENTUAL
1999	0	0	0	0
2000	0	0	0	0
2001	80.000.000,00	49.554.013,00	30.445.987,00	61,94
2002	71.406.835,00	24.309.451,00	47.097.384,00	34,04
2003	186.728.800,00	42.871.379,00	143.857.421,00	22,96
2004	143.551.997,00	47.710.218,00	95.841.779,00	33,24
2005	100.573.240,00	64.159.333,00	36.413.907,00	63,79
2006	100.293.314,00	34.145.726,00	66.147.588,00	34,05
TOTAL	682.554.186,00	262.750.120,00	419.804.066,00	38,50

Alguns fatos que sobressaem de tais resultados:

- a) O incremento do valor obrigado ao longo dos 6 anos (2001/2006) de existência do Fundo foi de 125,37%, enquanto os gastos reduziram-se, em 2006, a 68,91% do ocorrido em 2001.
- b) É de se notar ainda o pique, no valor obrigado, ocorrido em 2003. A queda no ano seguinte deveu-se, certamente, ao “fator EPE” (ver item 5.0 abaixo), o que parece confirmar-se com a aceleração da queda em 2005 e, praticamente, repetição do valor em 2006.
- c) Quanto ao valor liberado tem havido certa oscilação, com a média geral ficando em 38,5%, valor que ajudou a “puxar” levemente a média geral dos Fundos(34,85%) para cima. Note-se, no entanto, que no ano de melhor valor obrigado, 2003, o resultado relativo do valor liberado foi o pior da história, 22,96%. Mais importante ainda: no “ano de ouro”, o de 2005, foram gastos, em relação a um valor total que foi arrecadado - compulsoriamente, junto ao setor produtivo, no caso específico o setor elétrico - apenas dois terços do comprometimento legal com o fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológico do setor elétrico nacional.
- d) O resultado de 2006 (34,05%) foi fortemente pior que o de 2005 (63,79%), o que não é bom sinal, cabendo a pergunta: estabelece tendência para 2007?
- e) Tem-se, no período 2001/2006, um “estoque” de mais de R\$ 419.804.066,00, correspondentes a 8,2% do total de “estoque” total do FNDCT ou, se preferível a comparação, o equivalente a 1,6 vezes o efetivamente gasto ao longo dos 6 anos de existência do próprio CT-ENERG.
- f) Embora não seja dado constante da TABELA III, sob a rubrica “Fomento”, incidiram apenas 30,45%, ficando os restantes 8,05% (20,9% do total efetivamente gasto) por conta das demais rubricas.

5.0 – O CASO DA EPE

Em março de 2004 foi publicada a Lei 10.847/04 que estabelecia condições de criação da EPE (Empresa de Pesquisas Energéticas), bem como a Lei 10.848/04. Esta última foi objeto de intensa resistência do setor elétrico, quando de sua tramitação, resultando em articulação setorial que chegou ao Congresso Nacional, sendo a razão para tal o fato de que ela findou por estipular que 20% dos recursos destinados a pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico (com determinada particularidade para as empresas de distribuição, fora do escopo e espaço deste trabalho), seriam destinados ao custeio da EPE.

Aprovada a Lei, as empresas desobrigaram-se do dispêndio em P&D dos tais 20%, provisionando valores para recolhimento à EPE, conforme regulamentação a ser emitida posteriormente, mas, de pronto, ocorreu redução dos recursos destinados ao P&D e IT (os tais 20% da EPE). A efetiva cobrança de tais valores só foi implementada no limiar do ano de 2007, ou seja, os recursos foram retirados dos esforços de CTI sem ingressarem na EPE.

Aí surge situação interessante:

- a) Os recursos correspondentes aos tais 20% não recolhidos (desde março de 2004 até o início do recolhimento à EPE) ainda o serão? Não esquecer que pela legislação anterior, não revogada mas apenas alterada, as empresas continuavam obrigadas a recolher o total de 1% e não o teriam feito, ainda, em relação a tal período.
- b) Em caso de cobrança retroativa, seria justa sua ocorrência agora? De uma vez ou parceladamente? Questões que mereceriam indubitável resposta do ponto de vista moral, mas suscitaria interessante discussão no campo do direito.
- c) Em caso de cobrança, deveriam ser os valores "selicados"? Evidente que do ponto de vista da moral, seria um absurdo, de vez que não havia como recolher, pois que faltavam regulamentação e operacionalidade, não providenciadas pelo Estado. Mas do ponto de vista do direito, teríamos ação interessante, se o juízo, que queda inerte até sua provocação, tivesse que se manifestar.
- d) E os efeitos da não cobrança como repercutiriam? Aí é direito administrativo e este não queda inerte, pelo menos em sua fase inicial.

Mas o fato é que, até agora, importante quantia faltou ao P&D e IT do setor elétrico (referir-se, p. f., ao item 4.0.c), sem que tenha ocorrido sua utilização em ações que lhe dêem qualquer contrapartida em benefício. Tal valor corresponderia a 20 % de 9/12 do valor do P&D setorial de 2004, aditados de pouco menos de 20% do total referente a 2005 e 2006, totalizando cerca de R\$ 60.000.000,00 (valor estimado em razão de imprecisão causada por já referida particularidade atinente ao caso das empresas distribuidoras de energia).

6.0 – ALGUNS CASOS PONTUAIS NOTÁVEIS EXTRAÍVEIS DO BANCO DE DADOS

Um sem número de constatações e de coleta de dados específicos para análises segundo diferentes enfoques podem ser conseguidos junto ao banco de dados montado, como por exemplo:

6.1 – Uma Comparação entre Valores Arrecadados e os Efetivamente Pagos, Anos de 2005 e 2006

TABELA IV – Arrecadado e Efetivamente Pago, 2005 (R\$)

FUNDO SETORIAL	ARRECADADO	PAGO	%	DIFERENÇA
CT-AERO	30.393.222	8.584.812	28,25%	21.808.410
CT-AGRO	70.917.517	22.283.127	31,42%	48.634.390
CT-AMAZÔNIA	17.457.458	19.008.323	108,88%	-1.550.865
CT-AQUAVIÁRIO	18.893.943	4.347.304	23,01%	14.546.639
CT-BIOTEC	30.393.222	24.562.451	80,82%	5.830.771
CT-ENERG	146.086.237	64.159.333	43,92%	81.926.904
CT-ESPACIAL	1.660.797	962.952	57,98%	697.845
CT-HIDRO	42.836.402	33.629.492	78,51%	9.206.910
CT-INFO	35.195.511	27.382.939	77,80%	7.812.572
CT-INFRA	319.874.547	118.673.063	37,10%	201.201.484
CT-MINERAL	6.502.008	4.918.686	75,65%	1.583.322
CT-PETRO	623.001.403	73.606.953	11,81%	549.394.450
CT-SAÚDE	70.917.517	24.849.929	35,04%	46.067.588
CT-TRANSPORTE	78.929	18.880	23,92%	60.049
CT-VERDE-AMARELO	202.621.477	144.081.473	71,11%	58.540.004
TOTAL	1.616.830.190	571.069.717	35,32%	1.045.760.473

TABELA V – Arrecadado e Efetivamente Pago, 2006 (R\$)

FUNDO SETORIAL	ARRECADADO	PAGO	%	DIFERENÇA
CT-AERO	31.809.890	5.078.676	15,97%	26.731.214
CT-AGRO	74.223.077	25.840.630	34,81%	48.382.447
CT-AMAZÔNIA	16.675.103	11.649.036	69,86%	5.026.067
CT-AQUAVIÁRIO	17.568.036	6.779.931	38,59%	10.788.105
CT-BIOTEC	31.809.890	9.590.518	30,15%	22.219.372
CT-ENERG	164.805.622	34.145.726	20,72%	130.659.896
CT-ESPACIAL	14.179.105	976.671	6,89%	13.202.434
CT-HIDRO	44.913.035	14.726.392	32,79%	30.186.643
CT-INFO	31.959.798	19.301.872	60,39%	12.657.926
CT-INFRA	366.737.372	173.150.682	47,21%	193.586.690
CT-MINERAL	7.453.803	2.828.505	37,95%	4.625.298
CT-PETRO	761.870.422	45.992.253	6,04%	715.878.169
CT-SAÚDE	74.223.077	27.083.905	36,49%	47.139.172
CT-TRANSPORTE	67.798	13.863	20,45%	53.935
CT-VERDE-AMARELO	212.065.937	163.009.284	76,87%	49.056.653
TOTAL	1.850.361.965	540.167.944	29,19%	1.310.194.021

Das TABELAS IV e V, pode-se inferir:

- Em 2005, os valores globais pagos alcançaram 35,32% do arrecadado. Em 2006 a situação piora, pois que a relação fica em 29,19%.
- Em apenas um caso, CT-AMAZÔNIA, 2005, o valor pago excede o arrecadado (108,88%). Em 2006, o melhor resultado é o do CT-VERDE-AMARELO, que alcança 76,87%.
- Os piores resultados são o do CT-PETRO (justamente aquele que sempre apresenta a maior arrecadação anual em termos absolutos) em 2005 e 2006, com 11,81% e 6,04%, respectivamente. Só nestes dois casos acumularam-se R\$ 1.265.272.619,00 no "estoque" de recursos contingenciados dos Fundos.
- No que concerne ao CT-ENERG, os resultados também são pífios, 43,92% e 20,72% em 2005 e 2006, respectivamente, com consequente "estoque" de R\$ 212.586.800,00, valor próximo (80,90%) ao total liberado desde 2001 até 2006 (R\$ 262.750.120,00).

6.2 – Valores Arrecadados e LOA

Do banco de dados pode-se verificar que no ano de 2005 o LOA, em sua configuração final (dezembro), ficou sensivelmente próximo - ligeiramente maior - ao valor arrecadado global de todos os Fundos: 100,06%. Em 2006 a situação já se deteriora, com o LOA registrando apenas 92,74% do arrecadado.

6.3 – Os Gastos nos Meses de Dezembro

Constatação interessante é a do "esforço heróico" de realizações nos meses de dezembro. Em 2005, por exemplo, gastou-se até novembro um total de R\$ 289.768.858,00 e só em dezembro R\$ 281.300.859,00, correspondendo a 97,08% do total anual, com variações por Fundo que foram desde 0,36% de gasto em dezembro, ocorrido com o CT-ESPACIAL, até 3.852,99% - isto mesmo, em dezembro gastou-se 38,5 vezes o que se gastou durante os 11 meses anteriores - para o CT-AQUAVIÁRIO.

Em 2006 o quadro é pior, visto que em dezembro gastou-se R\$ 306.655.414,00, equivalente a 131,32% do que se gastou nos onze meses anteriores, R\$ 233.512.530,00. Mais interessante ainda, em nenhum dos fundos gastou-se menos em dezembro que nos onze meses anteriores, oscilando entre um máximo de 482,69% (CT-VERDE-AMARELO) e um mínimo de 108,22% (CT-TRANSPORTE).

7.0 – CONCLUSÕES

Os Fundos foram criados para fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica de cada um dos setores, conforme segmentados no FNDCT.

Cabe ao Estado aplicar os recursos conforme definido em leis por ele promulgadas. Cabe à sociedade (por todos seus estamentos, cidadãos, empresas e entidades civis organizadas) ficar alerta, fiscalizar a correta utilização dos

recursos arrecadados com destinação específica de aplicação. Cabe à mesma sociedade denunciar quando tal não ocorre e instar para que os desvios de objetivos sejam corrigidos.

Se a coisa não ocorre assim - se atuamos como em um grande teatro nacional, em uma ópera bufa cujo título poderia ser "Me Engana que Eu Gosto de Te Enganar" - pobre da nação. Com seu povo fadado ao desencanto e às estagnações econômica e social. Ou pior, ao descrédito geral e suas degenerescências.

Ora, no caso objeto deste trabalho buscou-se evidenciar uma série de absurdos, que podem ser resumidos no seguinte: no caso do FNDCT deixou-se de gastar o dobro do que foi gasto em relação a um valor total que foi arrecadado, compulsoriamente, junto ao setor produtivo com destinação específica, fomento a pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica nacionais. E não é um problema de governo, pois dois governos, de diferentes matizes, se passaram, com o mesmo cenário. É um problema de fuga do Estado Brasileiro, ante ao por ele proposto e pactuado, ainda que por não contradição - organizada e firme - com a nação (todos seus segmentos ou parte significativa e interessada deles). Talvez possamos caracterizar o fenômeno como a "CPMF tecnológica".

O setor elétrico, por ser o único que tem a característica, fixada pela Lei 9.991/00, de obrigar as empresas a assumirem, sem intermediação estatal, esforços diretos de pesquisa, faz-se modelo obrigatório para que outros setores tecnológicos possam ter aplicação realista dos respectivos recursos compulsoriamente arrecadados. Isto decorre da constatação de que, no caso da parcela sob responsabilidade direta da empresa, atinge-se índice de 100% da aplicação. Não por acaso, mas sim em função da obrigação legal de aplicação direta dos recursos, sob risco de imposição de pesadas multas se não o fizerem e do acompanhamento e fiscalização pelo Estado da execução desta obrigação. Já no caso da atuação direta do Estado, objeto de considerações neste trabalho, onde o executor é em última instância também o fiscal, fica-se em tacanhos um terço do cumprimento da obrigação.

Mais uma vez constata-se: quem legislou e exige dos demais agentes sua observância, esquivava-se ao atendimento à lei, não a cumpre. Evidentemente, o Estado é o formulador e garante da lei ante os atos de seus jurisdicionados. Mas não lhe resta senão ser estrito cumpridor dela em sua ação direta, o que em um Estado Democrático de Direito, como alardeamos ser o nosso, só pode ser alcançado com a permanente mútua vigilância das três funções de estado, a executiva, a legislativa e a judiciária, esta última, a menos de circunstâncias especiais, só autorizada a agir se provocada pela sociedade.

E como vai nosso firme avanço tecnológico, desta forma tão séria e empenhadamente apoiado pelo Estado? Perguntemos aos que foram, são ou serão "bola da vez" nesta área em tempos próximos: Japão, Coréia, Taiwan, China, Índia, Vietnã etc. Afinal, quando seremos um deles? Se não mudarmos nosso caminhar, seremos?

8.0 – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Fundos Setoriais – Arrecadação, Orçamento e Execução Financeira, anos 1999 a 2006

9.0 - DADOS BIOGRÁFICOS DO AUTOR

Flávio Luciano Alves de Souza

Nascimento - Rio de Janeiro, 7 de maio de 1945

Pós-Graduado em Engenharia Elétrica, Sistema de Potência, pela COPPE (1978). Graduado Em Engenharia Elétrica pela Escola de Engenharia, UFF, em 1972 e em Direito pela Faculdade Nacional de Direito, UFRJ, em 2005

Experiência Profissional – Como Engenheiro; 1973/1978, Light, proteção de sistemas elétricos; 1978/1980, Monasa, projetos e consultoria; 1980, Brascep, projetos; 1980/1981, Promon, projeto HVDC; 1981/1989, Itaipu Binacional, engenharia e operação de sistemas elétricos; 1989/2002, Light, automação, engenharia de equipamentos e gestão de P&D. Como Professor: 1978/1983, Escola de Engenharia da UVA, cadeiras de proteção, geração e análise de sistemas de potência. Como Advogado: contratos e direito empresarial, com foco em inovação tecnológica

Posição Profissional Atual - Diretor da Auctoritas Consultoria LTDA, desde 2002